ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VISE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETÁRIO: ADILSON REGIANI

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. Antes de iniciar a sessão ordinária, o Presidente Paulo Costa solicitou um minuto de silêncio em memória do falecimento do Sr. Luiz Brandão, notório e antigo fotógrafo em Marilândia, ocorrido em trinta de novembro do corrente ano. Após esse momento, o Presidente iniciou a trigésima primeira reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia/ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e a Deus. O Presidente, nos termos do Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Adilson Reggiani, que procedesse a chamada dos vereadores. O Secretário constatou que todos os Vereadores estavam presentes e por haver número legal de vereadores presentes, com a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou o vereador Ivaldo da Silva, nos termos do artigo 61 do regimento interno, para pronunciar a citação bíblica: "*Descanse no Senhor e aguarde por Ele com paciência; não se aborreça com o sucesso dos outros nem com aqueles que maquinam o mal. (Salmos 37:7)*" O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa da leitura da ata da trigésima reunião ordinária realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, cuja cópia encontra-se junto à secretaria desta Augusta Casa de Leis, sendo aprovada por unanimidade. **Expediente:** O Presidente solicitou ao secretário Adilson Reggiani que procedesse a leitura da matéria em expediente. **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.: 041/2019** - de autoria da Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, Serviços e Administração Pública e dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Suzi Ever Lorenzoni e Silvano José Dondoni que "Apresenta emenda modificativa ao Art. 16 do Projeto de Lei n.: 041/2019 que Cria o Programa Municipal denominado 'Mais Agro' de incentivo a agricultura de Marilândia e dá outras providências". **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.: 042/2019** – de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Evandro Vermelho e Renato Meneghini que "Apresenta Emenda Modificativa aos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 6º do projeto de Lei n.: 042/2019 que 'Estima Receitas e Fixa despesas do Município de Marilândia para o exercício financeiro de 2020'". **Projeto de Lei n.:**

047/2019 – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a destinação de recursos recebidos a título de incentivo financeiro do programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica - PMAQ - AB para o ano de 2019, e dá outras providências." **Projeto de Lei n.: 048/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao programa de qualificação da atenção primária." **Projeto de Lei n.: 049/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que "Proíbe a Autarquia Municipal (SAAE) Serviço Autônimo de Água e Esgoto, a realizar cobrança de taxa de rede de esgoto ou adotar práticas similares". **Projeto de Lei n.: 050/2019** – de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a "Concede revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Autárquica." **Projeto de Resolução n.: 04/2019** - de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a instituição do Banco de Horas e Regime de Compensação para servidores da Câmara Municipal de Marilândia." **Projeto de Resolução n.: 05/2019** - de autoria dos vereadores Paulo Costa e Ivaldo da Silva que "Dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores da Câmara Municipal." **Requerimento de Urgência nº 015/2019** – de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Ivaldo da Silva e Evandro Vermelho que requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 43/2019 que "Altera a redação do Artigo 2º da Lei 1.131, de 29 de Abril de 2014". **Requerimento de Urgência nº 016/2019** – de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Ivaldo da Silva e Evandro Vermelho que requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 44/2019 que "Dispõe sobre o pagamento de Abono aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia e dá outras providências". **Moção de aplauso n° 074/2019** - de autoria do vereador Ivaldo da Silva que tem a honra de parabenizar a Senhora Patrícia Coslop Fabris pela sua atuação na prestação de serviços no Ministério Público de Marilândia/ES. **Moção de aplauso n° 075/2019** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que tem a honra de parabenizar o projeto Paixão e Bálsamo kids em Marilândia através da Fundação Nascer de Ação Social." **Moção de aplauso n° 076/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Nair Segrini Moresk pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de Marilândia/ES." **Moção de aplauso n° 077/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Maria Zenith Dalto pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de Marilândia/ES." **Moção de aplauso n° 078/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Luzia Calvi do Carmo pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de Marilândia/ES." **Moção de aplauso n° 079/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Maria Machado da Silva pelos excelentes serviços prestados à Câmara Municipal de Marilândia/ES. **Indicação n.: 195/2019** – de autoria do vereador Silvano José Dondoni que indica ao Poder

Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a reforma da quadra Poliesportiva da Praça Quinze de Maio, no Centro de MariLândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra atualmente a referida quadra, sem as demarcações necessárias. Sendo assim a reforma contribuirá para melhor desempenho dos atletas. **Indicação n.: 196/2019 –** de autoria do vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de instalar um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que o monitoramento contínuo possibilita maior segurança para as pessoas usuárias do estabelecimento, pois as imagens registram a movimentação de alunos, pais, educadores e indivíduos que entram e saem, além de observar o estado da situação do local. Com a instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nas escolas e creches oferecerá maior segurança. **Comunicações: Convite:** O Projeto Paixão e Bálsamo Kids, tem a honra de convidá-lo (a) para participar do encerramento do ano 2019, com apresentação das crianças, que acontecerá no dia 10/12/2019 às 19:00 horas no CEFAS. **Convite:** Of/ Convite/Gabinete do prefeito/Nº25/2019: "Convidamos para participar conosco da Cerimônia de Premiação do Agrinho 2019, programa de responsabilidade socioambiental, promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Espírito Santo (Sanear-ES) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado (Faes). O Programa Agrinho é realizado ao longo do ano nas escolas públicas municipais em parceria com os Sindicatos Rurais, as prefeituras e as secretarias de educação, e no ano corrente completa 15 anos no Espírito Santo, o qual lançou o tema: 'Inovação e Tecnologia em Defesa do Meio Ambiente, um futuro sustentável apenas será possível se o progresso tecnológico caminhar lado a lado com o meio ambiente'. O evento ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2019, às 09h, no Sesc Praia Formosa em Aracruz-ES." O Presidente agradeceu a presença da polícia militar, do ex-vereador Tenório e do Sr. Vulpi. **Oradores Inscritos:** Em conformidade ao artigo 169 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, os oradores inscritos expuseram seu pronunciamento. O Presidente pediu para que não houvesse nenhuma manifestação durante o discurso. O Presidente Paulo Costa concedeu a palavra ao secretário Adilson Reggiani, que iniciou agradecendo aos presentes no Plenário e em seguida criticou uma emenda de 20% que favorecia aos interesses do prefeito; o ideal, de acordo com o secretário, é que a emenda conceda 5% devido que favorecia maior transparência para o legislativo fiscalizar melhor; com o percentual de 20% não haveria necessidade de fiscalização. O Secretário propôs uma apresentação de uma subemenda de percentual de 10% para ir em direção aos interesses tanto do executivo quanto do legislativo. Em seguida, o Secretário encerrou seu breve discurso. O Presidente solicitou ao vice-presidente para ocupar temporariamente seu lugar na Mesa para proferir seu discurso, que iniciou dizendo que esteve semana passada visitando o pronto-atendimento de Marilândia sugerindo que também os outros vereadores fizessem a visita a essa instituição de saúde, que está passando por uma reforma que lhe oferecerá melhores condições estruturais.

Acrescentou que quando esteve lá recebera críticas de parcialidade com o executivo, desmentindo muitas delas e que estava ali fiscalizando a obra, bem como o emprego correto do dinheiro aplicado à obra. Também informou que esteve no Córrego Seco onde a Prefeitura realizou vários atendimentos solicitados pela Câmara. A seguir, fez duras críticas àqueles que postaram vídeos com mensagens que questionavam a ação dos vereadores, em especial aos do presidente da Associação dos Servidores de Marilândia, que mencionou o indeferimento do uso da tribuna livre. O Presidente confirmou que indeferiu o pedido e que essa decisão contrariou o requerente. Leu em seguida uma nota da Associação que exigia o direito de uso da tribuna livre para exposição de direito de resposta. Após ler a mensagem, Paulo Costa fez um desabafo sobre a quantidade de críticas infundadas sobre os trabalhos legislativos provenientes das redes sociais, que expressava o não conhecimento daqueles que não acompanhavam as sessões ordinárias e emitiam opiniões equivocadas. O Presidente chamou as pessoas procurar saber dos trabalhos legislativos diretamente na Câmara e não tomar conclusões precipitadas sem base em argumentos. Fez também uma breve explanação que havia transparências nos trabalhos . O vereador Jocimar Rodrigues Santana atalhou para esclarecer que o Incaper também recebera diversas críticas e que defendera o instituto de acusações falsas. O Presidente retomou a palavra dizendo que quem critica é quem não acompanha as sessões e exortou mais uma vez que a população precisava acompanhar os trabalhos legislativos continuamente e logo encerrou seu discurso. O Presidente solicitou aos nobres vereadores a dispensa do intervalo de quinze minutos entre o expediente e a ordem do dia conforme o artigo 162 do Regimento Interno, sendo aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão. O secretário constatou a presença de todos os vereadores no plenário, atendendo o artigo 170 do Regimento Interno. Por haver número legal de vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 038/2019 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Atualiza os anexos VII e VII-B da Lei Municipal nº 1.208 de 27 de abril de 2015", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 015/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Ivaldo da Silva e Evandro Vermelho que requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 43/2019 que "Altera a redação do Artigo 2º da Lei 1.131, de 29 de Abril de 2014", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 043/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni que "Altera a Redação do Artigo 2º da Lei 1.131, de 29 de abril de 2014", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 016/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Ivaldo da

Silva e Evandro Vermelho que requerem que sejam dispensadas as formalidades regimentais para votar em URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 44/2019 que "Dispõe sobre o pagamento de Abono aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 044/2019 –** de autoria dos vereadores Paulo Costa, Douglas Badiani, Adilson Reggiani, Suzi Ever Lorenzoni, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini e Silvano José Dondoni que "Dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 045/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a dosimetria de multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Marilândia". O vereador Jocimar Rodrigues Santana discutiu sobre esse projeto, informando que o mesmo foi discutido em uma comissão e verificado pelo assessor jurídico Marlon sendo pedido vista e que não estavam sanadas todas as dúvidas, pedindo um requerimento verbal de vista. O Presidente acatou o pedido de vista do vereador, que foi aprovado por unanimidade. O secretário tomou a palavra confirmando que o pedido de vista deve ser realizado devido que o projeto apresentava contradições, o que deixava margens para divergentes interpretações, informando que essa redação constituía uma cópia de outro projeto que não foi pensado na realidade de Marilândia. Acrescentou ainda que sequer fora aberta uma vaga de concurso público para a pessoa atuar nessa área e que essa constatação deveria ser repassada para o Sr. Balarini para que o mesmo viesse a auxiliar na execução desse projeto. O pedido de vista foi aprovado. Colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 046/2019 –** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as taxas de licenciamento ambiental dos empreendimentos, atividades e/ou serviços". O vereador Renato Meneghini disse que esse projeto apresenta muitas dúvidas e solicitou pedido de vista para ser analisado com mais cautela para que não sejam prejudicados os usuários desse serviço. O presidente colocou o pedido de vista que foi aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 074/2019** - de autoria do vereador Ivaldo da Silva que tem a honra de parabenizar a Senhora Patrícia Coslop Fabris pela sua atuação na prestação de serviços no Ministério Público de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 075/2019** - de autoria do vereador Jocimar Rodrigues Santana que tem a honra de parabenizar o projeto Paixão e Bálsamo kids em Marilândia através da Fundação Nascer de Ação Social.", sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 076/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Nair Segrini Moresk pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 077/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Maria Zenith Dalto pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de

Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 078/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Luzia Calvi do Carmo pela sua atuação como servidora pública na Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação da **Moção de aplauso n° 079/2019** - de autoria do Vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar a Senhora Maria Machado da Silva pelos excelentes serviços prestados à Câmara Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. O vereador Jocimar Rodrigues Santana solicitou ao Presidente que a sessão solene pudesse ser paralisada por alguns minutos para discussão e aprovação da moção de repúdio na presente ordem do dia, cujo documento aborda o fechamento do fórum "Desembargador Alfredo Cabral" de Marilândia, acrescentando que a OAB de Colatina estava enviando à OAB Espírito Santo documentos que pediam a manutenção da comarca, além de mencionar que haverá grande prejuízo ao município o encerramento das atividades jurídicas. O vereador solicitou ao Presidente que consultasse o assessor jurídico da Câmara para a votação dessa moção de repúdio. O Presidente suspendeu a sessão ordinária por três minutos atendendo ao pedido do vereador solicitante. O secretário leu a moção de repúdio n.: 080/2019 por solicitação do Presidente. Colocou em única discussão e votação da moção de repúdio ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, face à proposta de unificação que retira o Fórum de Justiça estadual do município de Marilândia. Não houve discussão sendo aprovada por unanimidade. **Explicações pessoais:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que agradeceu a presença dos ilustres marilandenses e declarou estar conhecendo de perto o trabalho do Incaper, mencionando que esse instituto é importantíssimo para Marilândia e também para o mundo, além de acrescentar que esse órgão o ajudara no passado quando esteve com problemas financeiros. Silvano José Dondoni continuou informando que o governador do Estado, Sr. Renato Casagrande, é um dos grandes incentivadores da pesquisa no campo e explicou sobre o seu não comparecimento na sessão ordinária anterior devido que passara muito mal e foi socorrido. A seguir, expressou desejo de pintar o piso da quadra da praça 15 de Maio para facilitar acesso de pessoas e veículos, sugerindo uma indicação. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que criticou a supressão das diárias para os vereadores que poderia prejudicar a aquisição de novos projetos e recursos para Marilândia. A seguir mencionou sobre a reforma do pronto-atendimento cujos altos investimentos foram questionados pela população e que agira conforme o povo comentara. Sobre o projeto de lei n.: 49/2019 de suspensão da tarifa de esgoto disse que era necessário ser aprovado devido que o SAAE cobrava sem realizar obras. O parecer jurídico do Ofício SAAE n.: 067/2019, recebido pela Câmara dias atrás, defende a legalidade da cobrança da tarifa de esgoto em oposição ao projeto de lei. A vereadora reforçou que a autarquia não estava realizando serviço completo de esgoto e por isso o projeto de lei deveria ser aprovado devido a não realização da atividade. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que disse que constatou durante sua fiscalização se um

motorista estava apto para conduzir o transporte escolar e exigiu da secretaria de educação toda a documentação para verificar se a pessoa era realmente capacitada e deram a resposta em um papel que não dava para ver nada [*sic*]. Acrescentou que precisava averiguar a capacitação do motorista e que no momento não o havia encontrado para as explicações, que talvez se ausentou por determinação do executivo. Continuou explanando que havia muitas tramas entre os funcionários para praticar certas irregularidades, alertando que os secretários deveriam dar atenção às suas equipes de trabalho. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que leu sobre ser voluntário, mencionando sobre o projeto Ateliê Voluntário, citando os nomes das responsáveis e opinando sobre essa iniciativa positivamente. A seguir, fez explanações sobre a retirada do Fórum de Marilândia, criticando a decisão apressada do CNJ que apregoa junção de comarcas como solução para o município. Com o fechamento do Fórum também cessarão suas atividades o Ministério Público e a Polícia Civil. Exortou em seguida para que os advogados e demais profissionais da área jurídica marilandense a se unirem para impedir a supressão dos serviços do Fórum, declarando que os transtornos serão enormes, citando que os casos precisarão ser resolvidos em Colatina e isso gerará demora em processos e aumentarão as dificuldades para as pessoas solicitantes. Exortou a união de todos para evitar o fechamento do Fórum, criticando o Tribunal de Justiça que queria que a supressão da comarca de Marilândia fosse feita por resolução, o que é incorreto, que deveria ser por projeto de lei e por ação da Assembleia Legislativa. Mais uma vez quis que a população se posicionasse contra o fechamento e, encerrando, elogiou o segundo encontro dos flamenguistas realizado em Alto Liberdade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que complementou sua fala sobre a falta de atendimento no PA e da demora da liberação de exames e remédios. O Presidente cobrou a realização imediata das atividades de saúde de Marilândia e esclareceu sobre a supressão de diárias aos vereadores, que sempre precisavam de parecer jurídico para ser liberadas. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni que agradeceu a equipe de saúde que o socorrera quando esteve adoecido. O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou a toda a população Marilandense para participar da próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 9 de dezembro de 2019, dando por encerrada a sessão. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.